



COMUNICADO DE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2022

A **BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS**, considerando o Contrato Emergencial firmado junto à Prefeitura Municipal de Canoas/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas vagas de emprego, conforme descrito no Quadro I, do presente Comunicado, cujo serviços serão destinados **para prestação de serviços nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO RIO BRANCO e LIBERTY**, em Regime de C.L.T., sendo certo que os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela OSS BIOGESP, podendo, inclusive, se assim precisar, variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive, sábados, domingos e feriados, respeitando a carga horária. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o número de vagas abertas (Quadro I).

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal e as formas de avaliação definidos neste edital, estão estabelecidos no Quadro abaixo:

Quadro I

Denominação do Cargo	Carga horária	Escolaridade / Exigências	Formas de Avaliação
MÉDICO PEDIATRA	60H/MÊS, 120H/ MÊS ou 180H/ MÊS	Ensino Superior completo/com Registro no Conselho Profissional/Aptidão Física no exercício das atribuições	Curricular/Experiência em PA/Entrevista
MÉDICO CLÍNICO	60H/ MÊS, 120H/ MÊS ou 180H/ MÊS	Ensino Superior completo/ Aptidão Física no exercício das atribuições	Curricular/Experiência em PA/Entrevista

AC/E = Avaliação Curricular + Experiência em Unidade de Pronto Atendimento + Entrevista

II - DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS:

O candidato deverá enviar o Curriculum Vitae, **entre os dias 21/01/22 e 22/01/22 até as 17h no e-mail biogesp.oss@gmail.com**

III - DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

Na avaliação curricular será considerada a experiência e os Títulos de Pós-Graduação que porventura o candidato tenha em sua área.

São Paulo, 20 de janeiro de 2022

Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente